

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1036, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Nova Timboteua, abrangendo uma área de 193,4434 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1142606.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 193,4434 ha (cento e noventa e três hectares, quarenta e quatro ares trinta e quatro centiares), inserida no Município de Nova Timboteua denominada **GLEBA SUGITA**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.873.348,06m e E = 226.966,34m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Maracanã, com a distância de

3.952,12m até o marco P-787, de coordenada N = 9.875.370,21m e E = 227.293,47m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé da Mangueira, com a distância de 1.097,45m até o marco M-002, de coordenada N = 9.875.064,86m e E = 228.123,45m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Sugita II (Matrícula: 2.238), com a seguinte distância 126,59 m e azimute plano 201º24’53” até o marco M-003, de coordenada N = 9.874.947,01m e E = 228.077,23m; 1.527,24 m e azimute plano 202º41’06” até o marco P-806, de coordenada N = 9.873.537,92m e E = 227.488,23m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Sem Denominação, com a distância de 656,15m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00’, fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Nova Timboteua/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1023521

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2023-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S. A. - CNPJ: 01.378.407/0001-10

ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Sala A, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 – São Paulo – SP

PROCESSO Nº 2023/1264471

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Seguro Predial pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: 05/12/2023 a 04/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2023 – Ação: 283.205, Proj. / Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 02.501.0000.61 / 01.501.0000.61, Elemento de Despesa: 339039 P.I.: 412.000.8338C

DATA ASSINATURA: 05/12/2023- ORDENADOR: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO- Presidente em exercício, PORTARIA 013/2023- ITERPA

Protocolo: 1023504

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2018/37416	PAULO RENATO FERNANDES SILVA	FAZENDA SANTA MARIA	535,2255	RODOVIA PA-127, TRAVESSA SANTA MARIA	IGARAPÉ-AÇU
2	022400586/2022	VIRGINIA ANGELICA ARCANJO	LOTE 05	181,6992	ROD. PA 150 - VICINAL 31, MAIS 7 KM ATÉ CHEGAR NO REFERIDO IMÓVEL RURAL - LOTE 05.	TAILÂNDIA
3	2022/051102321	LARIZA GIACOMIN PEREIRA	SÍTIO AGROIZA	47,1283	RODOVIA PA 150	GOIANÉSIA DO PARÁ
4	2023/196246	CLIC-CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FAZENDA SÃO BENTO	1.314,7475	RODOVIA TRANSGARIMPEIRA, KM 143, A MARGEM ESQUERDA ENTRA NA VICINAL PATROCÍNIO, PERCORRENDO MAIS 6,8 KM	ITAITUBA
5	2023/490127	RICARDO MARIANELLI	RANCHO M5	4,8375	M/D DA RODOVIA PA-140, A 2 KM, SENTIDO QUATRO BOCAS/TOMÉ AÇU	TOMÉ-AÇU
6	2023/489683	RODRIGO MARIANELLI	FAZENDA ACAPÚ	1.480,8862	RAMAL BORBA GATO, M/E DO RIO ACARÁ	TAILÂNDIA
7	2023/490346	RICARDO MARIANELLI	FAZENDA JUTAÍ	1.294,5139	RAMAL BORBA GATO, À 25 KM, M/E DO RIO ACARÁ	TAILÂNDIA
8	2023/195680	UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA	FAZENDA BERRANTE	1.104,3514	RODOVIA TRANSGARIMPEIRA, KM 142,5, MARGEM ESQUERDA	ITAITUBA
9	2023/484649	ARISIO COSTA	FAZENDA JATOBÁ	1.342,9761	RAMAL BORBA GATO, M/E DO RIO ACARÁ	TAILÂNDIA
10	2023/484563	ANA PAULA REZENDE	FAZENDA SÃO JOSÉ	1.312,0289	RAMAL BORBA GATO, KM-32, M/E DO RIO ACARÁ	TAILÂNDIA